



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0075742-58.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

**Vistos, etc.**

1. **O Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, com a anuência da Desembargadora Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva**, requer a alteração da escala de Plantão Judiciário fixada pela Portaria 703/2016-PRES., para que esta cumpra a escala no período compreendido entre 23 e 30.6.2017.

2. É o relatório.

3. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, dispõe que:

*“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.*

*“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.”.* (destaque nosso).

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma linha fluida que se curva para cima e para a direita.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0075742-58.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

4. A Portaria n. 703/2016-PRES., para o mês de junho de 2017, prevê o seguinte quadro:

| Junho/2017                |                            |                               |                               |
|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Início<br>19h01min do dia | Término<br>11h59min do dia | Plantonista                   | Substituto                    |
| 2.6.2017                  | 9.6.2017                   | Gilberto Giraldelli           | Guiomar Teodoro Borges        |
| 9.6.2017                  | 16.6.2017                  | Guiomar Teodoro Borges        | Maria Helena G. Póvoas        |
| 16.6.2017                 | 23.6.2017                  | Maria Helena G. Póvoas        | Carlos Alberto Alves da Rocha |
| 23.6.2017                 | 30.6.2017                  | Carlos Alberto Alves da Rocha | Clarice Claudino da Silva     |
| 30.6.2017                 | 7.7.2017                   | Clarice Claudino da Silva     | João Ferreira Filho           |

5. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como norma autorizadora estabelecida no §3º do artigo 5º da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO a alteração da escala de plantão, substituindo-se o Des. Carlos Alberto Alves da Rocha pela Desembargadora Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva, em relação ao período de 23 a 30.6.2017.**

6. **Faz-se acompanhar com a presente decisão a Portaria n. 325/2017-PRES.**

7. À Coordenadoria de Magistrados para as anotações e comunicações necessárias.

8. Após, archive-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2017.

  
Desembargador **Rui Ramos Ribeiro**,  
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

**PORTARIA N. 325/2017-PRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 10/2013/TP, de 16/5/2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado n. Ofício. 22/2017-GAB (protocolo 075742-58.2017), subscrito pelo Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria n. 703/2016-PRES de 12-12-2016, para estabelecer:

| <b>JUNHO/2017</b>                          |  |   |                           |
|--|--|---|---------------------------|
| <b>Início</b>                              | <b>Término</b>                             | <b>Plantonista</b>                          | <b>Substituto</b>         |
| <b>19h01min</b> do dia<br><b>23.6.2017</b> | <b>11h59min</b> do dia<br><b>30.6.2017</b> | Cleuci Terezinha Chagas<br>Pereira da Silva | Clarice Claudino da Silva |

Cuiabá, 23 de junho de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,  
Presidente do Tribunal de Justiça.